



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLC	02/2022	PODER EXECUTIVO

() COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Francisco Ivanildo Severino de Lima

(X) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cleuson Calixto da Silva
Cleuson Calixto da Silva

08/12/2022

() COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

() COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu FRANCISCO CECÍLIO SCIPIÃO DA SILVA
na qualidade de Presidente Exercício da Comissão de
JUSTIÇA E REPARAÇÃO que
subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo
para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão
receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLC	02/2022	PODER EXECUTIVO



Presidente em Exercício

Pindoretama/CE, 08 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LISTA DE PRESENÇA PARTICIPANTES CONVIDADOS

SALA DAS COMISSÕES VER. MOACIR MACIEL

PARECER PRÉVIO Nº 01/2022, PLO 35/2022, PLC 02/2022 e PLO 36/2022.

Pindoretama/CE - 08/12/2022.

ITEM	PARTICIPANTE	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	ANTONIO MIRANDA FERREIRA	CONTADOR DO SAAE	
2	Felipe Xavier Costa	Coord. Adm. SAAE	
3	HAMILTON SMOANHA	ASSESSOR	
4	Nahedyja Holanda da Rocha	Assessoria Contábil	
5			
6			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

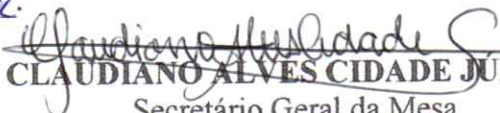
PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLC	02/2022	PODER EXECUTIVO

Situação: (X) Aprovado, () Rejeitado, () Retirado de Pauta.
Data da Apresentação em Plenário: 06/12/2022.
Data de Recebimento nas Comissões: 08/12/2022.
Data de Emissão do Parecer: 08/12/2022.

Pindoretama/CE, 08 / dezembro de 2022.


MARCUS VINÍCIUS UCHÔA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em
08 / 12 / 2022.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2022.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar Nº /2022.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal. ⁰²

EMENTA: Estabelece a Reestrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama e dá outras providências.

PROTOCOLO: 06/12/2022

ENTRADA EM PLENÁRIO: 06/12/2022

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que a matéria, ao tratar da estrutura organizacional do SAAE enquadra-se nos limites orçamentários incidentes no município, tendo esta relatora **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO** exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Cleuson Calixto da Silva votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O Membro Francisco Ivanildo Severino de Lima esteve ausente justificado

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia *08 de dezembro de 2022*, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº /2022.

Pindoretama/CE, 08 de dezembro de 2022.

Cleuson Calixto da Silva

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Presidente

Maria Adriana Silva Albino

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

Relatora

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER N° /2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar N° 02/2022.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Estabelece a Reestrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama e dá outras providências.

PROTOCOLO: 06/12/2022

ENTRADA EM PLENÁRIO: 06/12/2022

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que se encontra-se satisfeito o requisito de iniciativa, devendo para tanto ser observado que as formalidades de **LEI COMPLEMENTAR** no tocante a técnica legislativa, obedecendo assim todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

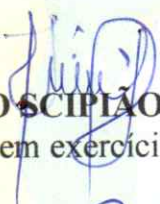
O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima esteve **ausente** na reunião por motivo devidamente justificado.

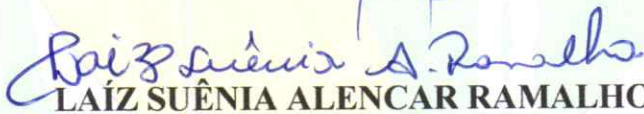
O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº /2022.

Pindoretama/CE, 08 de dezembro de 2022.


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Presidente em exercício


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Ausente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL6	02/2022	PODER EXECUTIVO

Pindoretama/CE, 08 / dezembro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE